



Número do Processo: 060/26.
Comissão de Saúde e Assistência Social.

“INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, O CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária da autoria do (a) Vereador (a) Reamilton do Autismo que **“INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, O CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Na (s) Comissão (s) pela (s) qual (s) tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos no ordenamento jurídico pátrio e no regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 15 de maio de 2026.

Vereador(a) Relator(a)

Suender Teodoro da Silva
VEREADOR

ELIAS DO NANA
VEREADOR

João César Antonio Pereira
(João da Luz)
Vereador

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,
Orçamento e Economia

em 15/05/26

Presidente

